## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2023 PROCESSO NÚMERO 10195238/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LUVAS FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000129/2022-09, no Pregão Eletrônico nº 20220209 nos termos do Decreto Estadual nº 22.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 067/2023, **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** (CNPJ: 28.672.087/0075-07) – GRUPO 3 – Item 11 com o valor unitário de R\$ 541,66 a quantidade de 120 unidades; Item 12 com o valor unitário de R\$ 733,33 a quantidade de 150 unidades; Item 13 com o valor unitário de R\$ 1.013,33 a quantidade de 150 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 1.333,33 a quantidade de 150 unidades; Item 17 com o valor unitário de R\$ 2.962,96 a quantidade de 135 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 2.177,77 a quantidade de 45 unidades; Item 17 com o valor unitário de R\$ 3.500,00 a quantidade de 30 unidades; Item 18 com o valor unitário de R\$ 3.222,22 a quantidade de 90 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Leonardo Blaschi Gonçalves Martins, Gerente de Unidade de Negocios da Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0094/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **AMBIENTAL CEARA 2 SPE S.A.**. OBJETO: **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS** PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO BLOCO 2 - CAUCAIA, FORTALEZA, PARACURU, PARAIPABA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO LUIS DO CURU E TRAIRI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 175 da Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis federais nº 11.079/2004, nº 8.987/1995, nº 9.074/1995, nº 8.666/1993, nº 11.445/2007, n.º 13.089/2015; nº 13.460/2017 no Decreto federal nº 7.217/2010 e na Lei estadual nº 14.391/2009 e na Lei Complementar estadual nº 247/2021 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. VALOR GLOBAL: R\$ 11.375.998.995,83 (onze bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Thomaz Othon de Vasconcelos, Advogado-Cagece; Yaroslav Memrava Neto e Renato Médicis Maranhão Pimentel, Representante da Concessionária.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2746801/SADDO

PROCESSO N°: 0149000095 / 2023-83 Cagece OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO OPERA-CIONAL DA CAGECE EM ARACATI JUSTIFICATIVA: Considerando que A UN-BBJ atua em 16 municípios pertencentes à bacia do Baixo Jaguaribe, do Médio Jaguaribe e da bacia Metropolitana, sendo as sedes e/ou localidades pertencentes entres outros, ao município de Aracati; Considerando que a Cagece tem como obrigação, o fornecimento e distribuição de água tratada para as localidades as quais opera e possui concessão de abastecimento; Considerando que citado município tem 14.077 ligações reais de água, das quais 12.598 estão ativas e necessita da locação de um imóvel para funcionamento do núcleo operacional, vez que o atual contrato (LIM0012/2018) apresenta data fatal o dia 16/05/2023 Considerando que está configurada na necessidade de locação de um imóvel para funcionamento do núcleo operacional; Considerando que realizada pesquisa de mercado no município em questão, a fim de identificar imóveis disponíveis para locação que atendessem a necessidade atual do núcleo; Considerando que diversas características foram analisadas, como localização com fácil acesso para os colaboradores e clientes, espaço para comportar escritório, almoxarifado para tubos de diversos diâmetros e peças de pequeno a médio porte, banheiro, espaço para carga/descarga, área ampla para estacionamento dos caminhões, automóveis, retroescavadeira e motocicletas do NOP; Considerando que o valor obtido na pesquisa atende ao firmado em laudo elaborado por setor técnico desta Companhia; Considerando que a não locação do imóvel, comprometerá a logística do núcleo operacional de Aracati, trazendo prejuízos incalculáveis e, finalmente; considerando que a não locação do imóvel, comprometerá a logística do núcleo operacional de Aracati, trazendo prejuízos incalculáveis e, finalmente; considerando que a não locação do imóvel, comprometerá a logística do núcleo operacional de Aracati, trazendo prejuízos incalculáveis e, finalmente; considerando que a não l

Thomaz Othon de Vasconcelos ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2747293/SADDO

PROCESSO Nº: 0976.000012 / 2022-78- Cagece OBJETO: fornecimento de Licença Perpétua de Software sem limitação de quantidade de usuários, Implantação, Suporte e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Perdas denominado Wmnet-UNO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses JUSTIFICA-TIVA: Considerando que as perdas de água trazem prejuízos enormes para a Cagece, ao meio ambiente e sobremaneira à comunidade; Considerando que as perdas reduzem a disponibilidade hídrica, perturbam o equilíbrio dos sistemas, trazem prejuízos financeiros e possibilidade de contaminação da água dentre outros; Considerando a necessidade de um novo software de perdas que substitua o atual, que se encontra desatualizado e limitado, não suportando tecnologia modernas como, inteligência artificial, suporte aos Distritos de Medição, disponibilização de informações exigidas pela legislação vigente, Controle e automação entre outras; Considerando que com a ferramenta WMNet.Uno foram produzidos resultados interessantes e inéditos para a CAGECE nos quais foram observadas as funcionalidades, facilidade de uso e complexidade da solução; Considerando que a solução WMNet.Uno pode ser considerada um avanço na forma de atuar da Companhia, melhorando as ações e possivelmente a arrecadação, reduzindo principalmente custos operacionais, estabelecendo foco em área específica e intensificando a integração dos diversos departamentos comerciais envolvidos. Considerando que o software WMNet.Uno se apresenta como o único software do mercado que reune o grupo de funcionalidades requeridas pela Cagece, sustentado pela certificação da ABES (Associação brasileira das empresas de software), que afirma não constar em seu cadastro programa de computador com o conjunto de funções idêntico ao WMNet.Uno. Considerando a Declaração da Associação Brasileira de Empresa de Softwares — ABES no qual atesta que a Infometter Soluções em Software e Sistemas Ltda é a ÚNICA e Exclusiva desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador WMNet.Uno. Considerando que a empresa Infometter Soluções em Software e Sistemas Ltda. formou com as empresas Smartts - Tecnologias, Sistemas e inovações Ltda. e Integra Utilities Ltda. uma Sociedade de Propósitos Específicos - SPE objetivando atender a Cagece no fornecimento de Licença Perpétua de Software sem limitação de quantidade de usuários, Implantação, Suporte e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Perdas; Considerando ser a única alternativa viável para conter as perdas de água configura como solução adequada a contratação direta em apreço VALOR GLOBAL: R\$ 19,975.000,00 (dezenove milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput c/c §3° e seus incisos, Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **SMARTTS UTILITIES SPE LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1875ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigilidade de licitação, objeto do Processo nº 0976.000012/2022-78-Cagece. Fortaleza, 2 de maio de 2023

Ana Edilsa Carneiro Moreira ASSESSORIA JURÍDICA

